



“..Estamos diante de uma tragédia de proporções e conseqüências ainda imprevisíveis para o futuro do Brasil. Pois, em condições tão propícias, sob inspiração das forças de esquerda, instalou-se um governo rastejante e inqualificável, sem projetos, sem coragem e sem sonhos.”

Editorial

Dando continuidade ao desmonte do Estado provocado pelo surto neoliberal que ataca o Brasil e todos os países do mundo subdesenvolvido, o Governo Lula – depois de promover reformas que ferem de morte os serviços públicos, a máquina administrativa estatal e os direitos dos servidores públicos – se volta agora para dar continuidade ao desmonte da Previdência Social Pública iniciado por FHC.

Não satisfeito com a Emenda Constitucional 42/2003, que põe em risco o pagamento das aposentadorias e pensões de milhões de brasileiros, ao determinar a substituição gradual da Folha de Salários pela receita ou faturamento como base de cálculo do financiamento da Previdência Social, o Governo Lula propõe rasgar de vez a maior rede de proteção social do Brasil, construída a duras penas no decorrer de oito décadas:

- Ameaça desvincular o Salário Mínimo do valor das aposentadorias e pensões, o que significa provocar uma trágica volta ao passado recente, anterior à Constituição Federal de 1988, onde a maioria da população era tratada de forma desumana e vivia em condições indignas por

receber de benefício previdenciário menos de um Salário Mínimo por mês.

- Aproveita a PEC Paralela para colocar a contribuição previdenciária sobre a Folha de Salários refém da política de recessão econômica garantidora de superávits primários e pagamentos dos juros da dívida pública, ao propor redução de alíquota com base na condição estrutural do mercado de trabalho.

A Fenafisp, como entidade representativa do movimento sindical dos Auditores-Fiscais da Previdência Social, cumprindo as deliberações da Categoria, vem trabalhando, com transparência, na defesa da Folha de Salário como base contributiva principal da Previdência Social, tanto na

tramitação da PEC convertida na EC 42, quanto na sua possibilidade de regulamentação.

O VI CONFISP será um espaço oportuno e privilegiado para debater e deliberar sobre o papel do Auditor-Fiscal da Previdência Social, nesse contexto de desmonte e turbulência. Será também o momento ideal para definir a forma de atuação do movimento sindical dos AFPS nos próximos dois anos na defesa da categoria e da Previdência Social.

O governo Lula se volta agora para dar continuidade ao desmonte da Previdência Social Pública iniciado por FHC.



SCLN 202 Bl. "B" Ed. Mônaco
Center Salas 206 a 208
CEP: 70832-525 Brasília-DF
Tel: (61) 326-0114
Fax: (61) 327-7657
e-mail:
fenafisp@fenafisp.org.br
HomePage:
www.fenafisp.org.br

Presidente
Lupércio Machado Montenegro
Vice-presidente
Renato Albano Júnior
Secretária-Geral
Rosiris da Costa Barbosa
Diretora Administrativo-Financeira
Rosane Raquel Compagnoni
Lubini
Diretor de Assuntos de Interesse de Classe
Luiz Cláudio de Araújo Martins
Diretor de Defesa da Seguridade Social
Paulo Diniz D'Ávila

Diretor de Relações Intersindicais
Alvaro Garcia Rabelo
Diretor Jurídico
Luís Ronaldo Martins Angoti
Diretora de Comunicação
Maria de Lourdes Nunes
Carvalho
Diretor de Ass. de Aposentadorias e Pensões
Fernando Santana Pinheiro
Estagiária
Priscila Abreu
Jornalista Responsável
Juliana Neiva
Reg. 170110-3 DRT

VI CONFISP

Analisar a conjuntura política e suas conseqüências para o serviço público, para a Previdência Social e para a sociedade, assim como motivar o comprometimento dos Auditores-Fiscais da Previdência Social com as causas e aspirações da categoria, da Previdência Social e da Nação, e deliberar sobre

diretrizes da Fenafisp são os objetivos que o VI CONFISP busca atingir.

O VI CONFISP será realizado no Estado de Santa Catarina, na cidade de Balneário Camboriú, no período de 15 a 19 de novembro de 2004 e terá como eixo central “O resgate do serviço público como garantia de manutenção

do Estado e de promoção da cidadania”.

Maiores informações podem ser obtidas no site da Fenafisp www.fenafisp.org.br, no portal VI CONFISP.

O prazo para inscrição de teses e propostas de alteração estatutária encerrar-se-á no dia 08/09/2004.

Temas das Teses

Tema 1

- organização do Estado, administração pública e cidadania;
- diretrizes para plano de carreira no serviço público;
- diretrizes para plano de carreira dos AFPS;
- atribuições, competências e prerrogativas dos AFPS.

Tema 2

- movimento sindical – organização, estratégias e plano de luta.

Tema 3

- atividades fiscais e interesses da categoria;
- sustentação financeira e ampliação do sistema previdenciário;
- financiamento da Seguridade Social.

PROGRAMAÇÃO DO VI CONFISP

Dia 15/11

Conferência de Abertura, instalação do VI CONFISP e aprovação do Regimento Interno.

Dia 16/11

Palestras sobre o papel do Estado e sobre carreira no serviço público e reuniões das Comissões de Trabalho para apreciação das teses.

Dia 17/11

Plenárias Deliberativas, Palestra sobre Reforma Sindical, reuniões das Comissões de Trabalho para apreciação das teses e prestação de contas da Fenafisp.

Dia 18/11

Reuniões das Comissões de Trabalho para apreciação das propostas de reforma do Estatuto da Fenafisp, palestra sobre Financiamento da Seguridade Social e Plenária Deliberativa.

Dia 19/11

Reuniões das Comissões de Trabalho para apreciação das teses, Painel Livre, Plenária Deliberativa, Plenária Final.

Sindicato Nacional

A Plenária Nacional dos Auditores-Fiscais da previdência Social realizada no dia 12 de maio deliberou pela retomada do debate sobre a transformação da Fenafisp em Sindicato Nacional, iniciando-se com a formação de uma Comissão, constituída por um representante de cada sindicato filiado, para num prazo de 30 dias, apresentar uma minuta de estatuto ao Conselho de Representantes, que estabelecerá um calendário de discussões.

A Comissão reuniu-se no período de 20 a 22 de julho, em Brasília e preparou

a minuta de estatuto com base nas experiências acumuladas pelo movimento sindical dos AFPS e de outras categorias de servidores públicos.

O debate sobre o assunto levou a Comissão a concluir que a transformação da Fenafisp em Sindicato nacional é caminho para fortalecimento da organização sindical dos Auditores-Fiscais da Previdência Social.

Para a transformação da Fenafisp em Sindicato Nacional existe a necessidade de convocação de um CONFISP extraordinário e amplo debate com a Categoria.

III Fórum Nacional dos AFPS

Durante os dias 10 a 12 de maio, Brasília se tornou palco para a realização do III Fórum Nacional dos AFPS. Com o tema “As diversas facetas do desmonte do Estado”, o evento foi um sucesso, reunindo cerca de 200 AFPS integrantes do movimento sindical coordenado pela Fenafisp, vindos de vários estados brasileiros.



No decorrer do III Fórum, foram realizados quatro painéis divididos entre os dois primeiros dias do evento. A conferência de abertura sobre “As diversas facetas do desmonte do Estado” foi realizada pelo professor do Instituto de Economia da Unicamp, Plínio de Arruda Sampaio Júnior.

Para o professor, o Brasil é fechado a mudanças porque se atrela, historicamente, a interesses estranhos à maioria dos brasileiros. Plínio citou alguns aspectos que seriam as conseqüências

do desmonte do estado no Brasil:

- Desmonte da economia brasileira pela desnacionalização;
- Crise social alarmante causada pelo desemprego;
- Dificuldade de arrecadação em razão da destruição da economia, gerando a crise do Estado.

Para Plínio, resolver os problemas de terra, teto, trabalho e, principalmente e resgatar a soberania nacional são alguns dos passos necessários para a construção e funcionamento do Estado brasileiro.

Nova previdência para o SPF

Painel I foi composto pelo advogado e ex-Secretário de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Luís Fernando Silva, e pelas advogadas Damares Medina e Sônia Leitão, ambas da assessoria jurídica da Fenafisp.

Luís Fernando falou sobre a nova previdência do servidor público e salientou sobre os cuidados que os servidores federais devem tomar com o hábito dos últimos governos de instituírem cargos e carreiras para aumentar a remuneração, em vez de concederem reajuste linear. Esse procedimento, diante da Emenda Constitucional 41, pode levar à descaracterização do tempo de permanência no cargo.

Para Sônia Leitão, advogada e especialista em fundos de pensão, o que se precisa enten-

der é que previdência complementar não é complemento de salário, mas ocupação de espaço deixado pela previdência oficial. Ela classificou como massacre o que aconteceu ao servidor público pois, além de perder a aposentadoria paritária e integral, ainda foi remetido à obrigatoriedade de ter previdência complementar por contribuição definida, mas sem saber o valor mensal do benefício a receber porque o seu valor será determinado pelos resultados das aplicações financeiras no mercado.

Damares Medina encerrou o painel I com o tema sobre a Reforma da Previdência e as questões judiciais. Segundo a assessora jurídica da Fenafisp, a EC 41 só traz perdas aos servidores, pois, aumenta as contribuições e diminui os direitos e a proteção social na aposentadoria.

A Invisível Reforma da Previdência

O painel II que teve como tema “A ‘invisível’ Reforma da Previdência Social Pública” e como painelistas Jorge Saba Arbache Filho, professor doutor de economia da UNB; Dércio Garcia Munhoz – economista e professor da UNB, o então Diretor da Receita Previdenciária do INSS, Carlos Roberto Bispo e o Vice-Presidente da Fenafisp, Renato Albano Júnior.

Arbache alertou que entre o fim dos anos 80 e início dos anos 90, o número de trabalhadores com carteira assinada teve uma considerável queda enquanto que o número de trabalhadores informais e de desempregados aumentou bastante, conforme dados do IBGE e que isso causou e vem causando um grande impacto na economia e nas receitas, pois, se há redução do número de carteiras assinadas, conseqüentemente, haverá redução do número de contribuintes para a previdência. “O Brasil não está em recessão, e sim, em depressão há 23 anos e isso exige políticas públicas para que o país saia dessa situação”, concluiu Arbache.

Para o economista Dércio Munhoz, o desmonte da previdência social começou no início da década 90 com o ex-presidente Fernando Collor, mas que a emenda constitucional 20/41 foi a mais sangrenta reforma para a previdência social, trans-

formando-se na semente perversa de sua privatização.

Dércio falou também sobre a dívida pública e o acúmulo no Tesouro da União que em março deste ano chegou aos R\$ 140 bilhões. Ainda segundo o economista, a estratégia política brasileira é a de exportar o máximo para fazer dólares e pagar a dívida externa.

Carlos Roberto Bispo, Diretor da Receita Previdenciária do INSS, falando a respeito das argumentações correntes sobre a necessidade de desonerar a folha de salários, disse que substituir a folha pelo faturamento como base de cálculo para as contribuições previdenciárias das empresas não resolve a questão do desemprego. Para Bispo, a folha retrata o diferencial do que é Previdência e do que é Seguridade Social, e que os AFPS devem discutir não a desoneração, mas formas de financiar a Previdência Social.

Sobre os efeitos da substituição, Renato Albano, Vice-Presidente da Fenafisp, ressaltou que o governo propôs a substituição da folha pelo faturamento, sem debater com a sociedade e os segurados, sem discutir as bases de financiamento do Estado, sem distribuir o ônus entre os poderes, os entes federados e os grupos sociais.

A desestruturação do serviço público

O painel III, sobre a “Carreira no Serviço Público” teve como painelistas Sérgio Eduardo Mendonça, Secretário de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; novamente o Ex-Secretário De Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Luiz Fernando Dias, agora falando sobre plano de carreira e perspectivas das carreiras do fisco no governo Lula e Mauro Menezes da assessoria jurídica da Fenafisp.

Falando sobre o papel do estado na reestruturação do serviço público, em andamento, o Secretário de Recursos Humanos do MPOG, Sérgio Mendonça, declarou que “não estamos em um bom momento”. O processo de desestruturação e

depreciação do servidor público como segunda categoria vem se intensificando e que a situação é muito difícil e complexa.

Ao falar que gratificações e reajustes diferenciados para servidores públicos federais, governo é a melhor proposta que o governo pode apresentar diante do orçamento disponível, Mendonça recebeu a reação de indignação de todo o III Fórum de AFPS.

Mauro Menezes, da assessoria jurídica da Fenafisp falou sobre a negociação coletiva dos servidores públicos e greve dos servidores públicos. Para Mauro, a negociação é titularidade coletiva dos servidores públicos na defesa de seus interesses.

Direito dos trabalhadores X capitalismo

Finalizando o ciclo de palestras, o painel IV debateu sobre a ilógica Reforma Sindical. Participaram deste momento o professor aposentado de sociologia da Unicamp e doutor em história social pela Usp, Edmundo Fernandes Dias, José Carlos Schulte, coordenador do Fórum Sindical Dos Trabalhadores e Cláudio dos Santos, da assessoria jurídica da Fenafisp.

Para o professor Edmundo, foi no Governo Collor que se iniciou o processo de retirada dos direitos dos trabalhadores e tornou-se máxima a busca pelo capitalismo. O que impede o livre desenvolvimento do capitalismo, segundo o professor, é a resistência da produção.

José Carlos Schulte lembrou que na época em que era candidato ao governo, o presidente Lula falava em criar um fórum dos trabalhadores para se

discutir a reforma sindical. Entretanto, hoje, ninguém ouve mais falar sobre isso. Schulte ressaltou também a falta de propostas do governo para o funcionalismo público.

Cláudio Santos explicou que a Convenção 87 da OIT dá liberdade sindical, mas que o Brasil é o único país da América Latina que ainda não a ratificou. Santos destacou que, como a Fenafisp conta com adesão de 70% a 80% dos associados, não precisa ficar debaixo do guarda-chuva caso aconteça a reforma com poderio das centrais sindicais.

Para o advogado e professor, compete aos trabalhadores definir a forma de organização, e não ao Estado. Ele concluiu dizendo que “o poder judiciário, sempre que foi chamado para interferir na greve, agiu sob forma de repressão”.

Deliberações da Plenária Nacional dos AFPS

No dia 12 de maio, último dia do III Fórum Nacional, os 200 AFPS que estiveram reunidos em Plenária Nacional em Brasília, deliberaram sobre os rumos do movimento sindical da categoria até o VI Confisp, que vai acontecer em novembro.

Veja a seguir, as principais deliberações dos AFPS:

Defesa da Previdência Social Pública

A Categoria rejeitou, em primeiro plano, por quebrar a estrutura de carreiras do serviço público e por quebrar a paridade entre ativos e aposentados, e em razão dos AFPS terem deliberado em Assembléia Nacional Unificada – ANU pela reivindicação de reajuste linear de salários;

Não conseguindo a abertura para negociação, ou seja, para tratar da pauta de reajuste emergencial, ficou deliberada a apresentação de emendas ao projeto de lei que garantam paridade entre ativos e aposentados, GIFA no valor máximo com pagamento retroativo a 01/2004, incorporação da GDAT ao salário, supressão do artigo 17 que determina o não pa-



gamento da GIFA se o resultado do desempenho for menor que a despesa e que as metas de arrecadação, assim como inclusão de metas de fiscalização às metas de arrecadação.

Reforma Sindical e Estrutura da Fenafisp

Rejeitada a proposta do Fórum Nacional Do Trabalho – FNT em razão dos servidores não terem sido consultados e de representar uma intervenção do governo no movimento sindical. A Plenária Nacional aprovou, ainda, a retomada da discussão da transformação da Federação em Sindicato Nacional, em curto prazo, com a formação de uma comissão constituída por um representante de cada sindicato, para num prazo de 30 dias, apresentar uma minuta de estatuto do conselho de representantes, o qual deverá estabelecer um calendário de discussões.

Formas de Mobilização

Com foco no reajuste emergencial, na defesa da folha de salários para a Previdência Social Pública e na aprovação das regras de transição da PEC paralela, assim como nos demais itens da pauta de reivindicações da categoria, foram aprovadas, dentre outras, as seguintes formas de mobilização: paralisação por tempo indeterminado e trabalho parlamentar. Só depois de exa-

Presos os Suspeitos pela morte de AFT em Unaí

Só depois seis meses a Polícia Federal começa a elucidar a chacina de Unaí. Foram apresentados a Justiça Federal em Belo Horizonte os sete acusados de terem participado do assassinato de três Auditores-Fiscais do Trabalho e de um motorista do Ministério do trabalho. Francisco Pinheiro, de 68 anos; Erinaldo Silva, de 41; Rogério Rios, de 24; e William Miranda, de 22; confessaram o crime e que receberam R\$ 50 mil para assassinar os

fiscais. Os suspeitos contaram ainda, que o crime foi encomendado depois que um dos AFT aplicou multas a um fazendeiro da região.

Não à impunidade – Para que não prospere a impunidade em tamanha barbárie é necessário que as carreiras do Fisco continuem unidas acompanhando todas as apurações e exigindo as punições cabíveis para que fatos trágicos dessa natureza não se repitam.

ATO PÚBLICO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS: EMOÇÃO E LUTA

Encerrando seu III Fórum Nacional, cerca de 150 Auditores-Fiscais da Previdência Social – AFPS se reuniram, no dia 12 de maio, no Salão Verde da Câmara dos Deputados para manifestação contra as ações do governo na desvalorização do serviço público e de seus servidores.

Vestidos com coletes verdes pedindo “reajuste já”, os AFPS mostraram para o país e para os parlamentares a importância de se defender a previdência social. Dos mais antigos aos aprovados no último concurso de 2002, eles deram uma lição de união e perseverança. Prova disso foi quando os AFPS cantaram os Hinos Nacional e da Independência. Ninguém ficou calado. Todos que estavam presentes acompanharam.

No comando da manifestação, a eterna guerreira Neyde Ma-

g a l h ã e s .
Auditora-Fiscal da Previdência Social, aposentada do Rio de Janeiro que, aos 67 anos de idade, emocionou quem estava no local com suas palavras de indignação ao governo e de demonstração que a carreira jamais vai desistir de lutar por seus direitos e pela Previdência Social.

Os AFPS, mobilizados por reajuste linear para todos os servidores federais, em vez de gratificações oferecidas pelo governo – que quebram a paridade entre ativos e aposentados – termina-



ram o ato da mesma forma que começaram: gritando palavras de ordem a favor da paridade, do reajuste de salários e pela votação da PEC paralela com as regras de transição do jeito que foram acordadas no Senado.

Plebiscito

Se dependesse só do resultado do plebiscito em si, as duas entidades representativas dos AFPS seriam uma só a partir de agora.

A contagem dos votos, realizada na sede da Fenafisp, começou no dia 05 de julho, depois que as cartas-respostas foram retiradas da caixa postal dos correios. E, em menos de 48 horas depois, o resultado já havia sido anunciado.

Todos AFPS, independentemente de serem sindicalizados, foram convidados a participar da votação. Cada Auditor-Fiscal da

Previdência recebeu em sua residência uma carta contendo a cédula e um outro envelope já postado para enviar a sua resposta até o dia 25. Ao todo, foram enviadas 9.617 cartas.

Dos 3.178 AFPS que responderam ao plebiscito, 1.925 votaram a favor da unificação e 1.197 votaram não, isto é 60,57% e 37,66% respectivamente. Foram apurados também 46 votos nulos e 10 em branco.

Para realizar as ações do plebiscito foram criadas duas comissões: a Plebiscitária e a de

Apuração. O processo de apuração foi acompanhado pela empresa de Auditoria e Consultoria Independente Gaudiger Auditores & Consultoria contratada pela Fenafisp especialmente para essa ocasião.

A Fenafisp, ao convocar o Plebiscito, não tomou partido a favor ou contra a unificação das entidades dos AFPS. Apenas cumpriu a vontade e a deliberação tomada pela categoria no V CONFISP realizado em novembro de 2002, no Rio de Janeiro.

Reforma Sindical

O governo Lula não quer que a Reforma Sindical saia este ano, por medo de perder prefeituras e prejudicar o mega projeto de tornar o seu Partido o maior da América Latina. O Governo tem consciência de que a reforma sindical, da maneira como está sendo conduzida, aniquila com os direitos conquistados durante meio século pelos trabalhadores.

É preciso uma reforma Sindical no país, mas para acabar com os sindicatos fantasmas e fortalecer a representatividade dos trabalhadores. O governo quer acabar com o poder de negociação das categorias e renega o passado. Há pouco mais de duas décadas, o Presidente Lula, então o maior sindicalista do país, liderava o movimento que mais tarde o levaria ao maior cargo do Brasil. Gritou,

esbravejou por direitos sindicais. Defendeu os benefícios conquistados pelos trabalhadores e assim conseguiu formar uma massa operária a seu favor.

Hoje, nem parece que o homem que dirige a Nação, um dia precisou fazer discurso em porta de fábrica conclamando os operários a não cederem às pressões patronais e governamentais, pois, sob o seu comando se orchestra uma verdadeira estratégia para asfixiar a classe trabalhadora. A prova disto foi a transferência do Ministro Ricardo Berzoini para a pasta do Trabalho, depois de conseguir fazer passar goela a baixo a Reforma da Previdência, sua missão, agora, é fazer aprovar a Reforma Sindical exatamente como o governo quer.

O que diz a proposta do FNT

Os sindicatos teriam bases nacional, estadual e municipal. Desta forma o número hoje de sindicatos diminuiria pela metade.

A representatividade seria ampliada. Por exemplo: o sindicato dos médicos passaria a ser o sindicato dos profissionais da saúde.

A cobrança obrigatória do imposto sindical também acabaria e passaria a ser cobrado apenas dos trabalhadores beneficiados pelo acordo coletivo, e não poderá passar de 1% do salário líquido do trabalhador.

A forma de sindicalização do servidor público será remetida para lei ordinária.

Tudo indica que haverá sérias restrições/proibições nos setores de saúde,

eletricitários, segurança. Os piquetes serão criminalizados.

Pela proposta as centrais sindicais, como CUT e Força Sindical é que teriam o poder de negociação com os empregadores. Apenas as férias não poderiam ser negociadas e o decidido pelas centrais prevaleceria sobre o decidido pelas bases sindicais.

Se a reforma prosperar do jeito que está, a proteção das relações do trabalho será ferida de morte, pois o que for decidido pelas centrais, fruto de acordos coletivos, prevalecerá sobre o legislado. A CLT virará, então, letra morta porque não garantirá mais a proteção dos direitos e do salário dos trabalhadores.

Governo inicia Reforma Sindical para servidores públicos

O Fórum Nacional do Trabalho já começou a negociar a regulamentação dos direitos sindicais dos servidores públicos. As propostas para a reforma incluem a regulamentação do direito de greve, a definição de regras para a negociação coletiva dos funcionários da União, dos Estados e dos Municípios além das formas de organização Sindical

O Ministro do Trabalho já declarou publicamente favorável ao direito à negociação coletiva. Segundo o Ministro, este direito dos servidores também será inscrito na Constituição Federal. O consenso foi definido entre representantes dos trabalhadores e do governo durante a primeira reunião da Câmara Setorial do Serviço Público do Fórum Nacional do Trabalho.

CONTRIBUIÇÃO DE INATIVOS

O caminho foi árduo mas a Fenafisp conseguiu. Tudo começou na justiça com a decisão de impedir a cobrança, inconstitucional, da contribuição previdenciária de aposentados e pensionistas. O Mandado de Segurança 2004.00.012787-3, impetrado pela Fenafisp, foi deferido pelo Desembargador Federal Mário César Ribeiro, do Tribunal Regional da 1ª Região (Brasília).

Mas esta não foi a pior parte. O governo resistiu em cumprir a determinação. Foi preciso a Fenafisp ir até ao Ministério do Planejamento, na Secretaria de Recursos Humanos e exigir o cumprimento da decisão. Foram sucessivas reuniões no Ministério e no INSS. A assessoria jurídica da Fenafisp também teve que entrar na briga e procurou o Desembargador para co-

municar – de posse dos contracheques que comprovavam a intenção de descontar os 11% – que a decisão dele não estava sendo cumprida. Foram, então, novamente notificados o Secretário de Recursos Humanos do MPOG e o Presidente do INSS.

A ordem de descontar teve de ser cancelada junto ao SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos. A ação promovida pela Fenafisp atinge a todos os AFPS aposentados e pensionistas, filiados ou não.

Os documentos abaixo comprovam o sucesso da Fenafisp em lutar pelo cumprimento da Constituição Federal.



Memorando enviado à Fenafisp no dia 22/06 pelo Minsitério do Planejamento comunicando o cumprimento da decisão judicial

Reunião STJ Restabelecimento 3,17%

Em audiência com o ministro relator do STJ, Hamilton Carvalhido, a assessoria jurídica da Fenafisp apresentou memorial e relação de AFPS acima de 65 anos, demonstrando a relevância da matéria e a necessidade de julgamento da Reclamação 1.215 ajuizada pela Fenafisp no Superior Tribunal de Justiça.

O memorial demonstra o descumprimento de ordem judicial, o desrespeito ao direito adquirido e a exclusão do pagamento determinada por autoridade incompetente para tal.

Além disso, o cancelamento de rubricas judiciais é medida ilegal e arbitrária e merece providência judicial para que se proíba violação à ordem

jurídica vigente, decorrente de decisão judicial transitada em julgado.

Diante dos argumentos apresentados, o Ministro deferiu a inclusão na pauta de julgamento. Assim, aguarda-se para agosto o julgamento, oportunidade em que será distribuído memorial para todos os Ministros da turma julgadora.

Vale lembrar que apesar do processo ter transitado em julgado, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão retirou a implantação dos AFPS entendendo que o percentual de 3,17% já foi estendido administrativamente a todos os servidores da Administração Pública Federal pela Medida Provisória 2.225-45/2001 e que o reajuste somente

será devido até a data da vigência da reorganização ou reestruturação efetivada.

Além da Reclamação de 1.215, a Fenafisp impetrou Mandado de Segurança na 1ª instância da Justiça Federal, que se encontra concluso para sentença.

Cumprido ressaltar que essas parcelas possuem natureza alimentar e já se encontravam incorporadas aos vencimentos de aproximadamente 6.000 Auditores. A assessoria jurídica apresentou petição requerendo a extensão dos efeitos da decisão a todos os AFPS. Ademais, no tocante aos atrasados, o processo está concluso ao mesmo relator pra autorizar a expedição do precatório.

28,86% : um direito do servidor civil

O percentual de 28,86% tem sua origem na Lei 8.622, de 19 de janeiro de 1993, que, além de conceder a todos os servidores públicos civis e militares, um reajuste linear de 100%, concedeu somente aos militares um reajustamento de 28,86%.

Em março de 1998, no julgamento do Recurso Ordinário em Mandado de Segurança (22.307-7/DF), o Pleno do Supremo Tribunal Federal reconheceu a afronta ao princípio cons-

titucional da isonomia entre servidores públicos civis e militares, concedendo aos servidores impetrantes o reajuste de 28,86% sobre seus vencimentos. Todavia, foi reconhecida a necessidade de prévia compensação entre este percentual e os índices (entendidos também como reajuste) concedidos a título de reposicionamento pela Lei 8.627/93.

Buscando evitar a torrente de demandas judiciais que seriam aju-

izadas objetivando o reajuste de 28,86% ou qualquer outro reajuste advindo da compensação mencionada, o governo editou-se a Medida Provisória 1.704, de 30 de junho de 1998, reconhecendo, em seu artigo 1º, o direito dos servidores públicos ao percentual de 28,86% deduzidos os índices trazidos pela reestruturação da Lei 8.627/93.

Os 28,86% e os AFPS

Os Auditores da Previdência não tiveram qualquer incorporação com base na citada Medida Provisória. Com relação à incorporação do índice após a organização da carreira (MP 1.915/99, convertida na Lei 10.593/2002), os argumentos são:

a) os percentuais concedidos a título de reestruturação/reorganização da carreira não podem ser compensados com os concedidos a título de revisão geral, tal como os 28,86%;

b) a revisão geral se presta a recompor o valor monetário dos vencimentos, ou seja, o poder aquisitivo que foi se perdendo paulatinamente em função da inflação. Já a reestruturação/reorganização da carreira tem por objetivo oferecer um plus à remuneração dos servidores, proveniente de revalorização da carreira.

A matéria já foi debatida pelo STF, no julgamento do Recurso Ordinário em Mandado de Segurança 22307-7, que definiu o percentual de 28,86% como 'reajuste' em decorrência da incidência inflacionária no poder aquisitivo da moeda e não 'aumento' salarial que representa acréscimo real da remuneração, impondo-se sua aplicação aos salários dos servidores civis. Todos os detalhes sobre o assunto são encontrados site da Fenafisp (www.fenafisp.org.br/açõesjudiciais).

AFPS nomeados em dezembro de 1997

Ação transitada em julgado, com sentença procedente, e encontra-se em execução na 13ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal. Os cálculos abrangem o período até 07/99, e estão demonstrados em três planilhas: a) GEFA, b) Vencimento Básico, c) Funções/ Gratificações e DAS.

O INSS opôs embargos à Execução alegando, em síntese, 1) o grande número de litisconsortes; 2) a existência de acordos administrativos com alguns AFPS; 3) a existência de servidores que não faziam parte dos quadros do INSS à época da concessão do reajuste; 4) a necessidade de compensação da Lei 8.627/93; 5) divergências nas rubricas que serviram de base de cálculo.

Os autos, no momento, aguardam a publicação da intimação da Fenafisp para se manifestar sobre os embargos opostos. A assessoria jurídica já encaminhou pedido de preferência no julgamento do processo.

AFPS nomeados em julho de 1998

Mandado de Segurança Coletivo sentença favorável em 27.5.99. Os recursos interpostos pelo INSS não obtiveram êxito, e o processo retornou à Justiça Federal para que seja iniciada a execução.

A Feanfisp já solicitou preferência na redistribuição do processo, a fim de que seja iniciada a execução do julgado.

Toda a categoria dos AFPS

O Mandado de Segurança Coletivo impetrado em 1997, para garantir o direito de toda categoria à incorporação do percentual de 28,86% encontra-se em início de execução.

A incorporação pleiteada foi concedida em 21.7.97. Essa decisão foi objeto de recurso, interposto pelo INSS, e tramita no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, junto à 2ª Turma.

Em razão do efeito conferido à apelação do INSS é possível a execução provisória do julgado, com a consequente incorporação imediata do percentual. Assim, a assessoria jurídica da Fenafisp está elaborando pedido de execução provisória que deverá ser protocolado quando terminar o processo do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, em agosto.

Marcha contra Reforma Sindical movimentou a Esplanada dos Ministérios

No dia 16 de junho, aconteceu em Brasília, a marcha contra a Reforma Sindical. O movimento reuniu servidores públicos federais, estaduais e municipais, representantes de movimentos sociais, estudantes e trabalhadores da iniciativa privada.

Segundo informação da Coordenação Nacional de Lutas/Conlutas, organizadora do movimento, mais de 15 mil pessoas participaram da marcha. O trajeto foi longo. A concentração teve início na Catedral de Brasília. Acompanhada pelo carro-de-som, a marcha passou em frente do Ministério do Trabalho e Emprego, do Supremo Tribunal Federal, do Palácio do Planalto e do Congresso Nacional. Em cada um desses locais, os manifestantes pararam para fazer atos e ouvir discursos.

Neyde Magalhães, Auditora-Fiscal da Previdência Social, aposentada do Rio de

Janeiro, falou pela Fenafisp e pelos AFPS. A falta de compromisso do presidente Lula com as promessas feitas durante a campanha e o **d e s c o n t o** previdenciário de 11% dos proventos dos servidores aposentados foram alguns dos assuntos protestados pela auditora.

Na oportunidade, a coordenação do Conlutas encaminhou carta aberta aos Presidentes da República, do STF, do Senado e da Câmara, para manifestar a preocupação dos trabalhadores com a proposta



Audidores-Fiscais da Previdência, de vários Estados, estiveram presentes à Marcha

de Reforma Sindical elaborada pelo Fórum Nacional do Trabalho – FNT.

Um apitauço realizado por estudantes contra a reforma universitária marcou o encerramento da marcha em frente ao Ministério da Educação.

Salário Mínimo

Foi um dos maiores vexames do atual Governo. O Presidente Lula tanto fez que conseguiu aprovar um salário mínimo menor do que os trabalhadores brasileiros poderiam receber. Mesmo com a derrota no Senado, que aprovou um valor de R\$ 275, o governo reverteu a situação na Câmara e o salário mínimo de R\$ 260.

21/06 - Brizola

Morre Leonel Brizola. O “último caudilho” era Presidente Nacional do PDT e nunca deixou de estar no furacão dos assuntos mais espinhosos da política nacional. O ex-governador Leonel Brizola sempre esteve na defesa dos direitos dos trabalhadores brasileiros.

Aconteceu...

Troca-troca na DIREP do INSS

Fato inusitado: dentro do mesmo mês, dois diretores assumiram a Diretoria da Receita Previdenciária – DIREP. Liêda do Amaral assumiu no dia 1º de junho e ficou no cargo até o dia 22. Liêda saiu para assumir o cargo de Secretária-Executiva do Ministério da Previdência. No dia 22 o Auditor-Fiscal da Previdência Social Ocenir Sanches, assumiu o comando da DIREP.

Julgamento dos 11%

As Ações Diretas de Inconstitucionalidade – Adin’s – que questionam a cobrança da contribuição dos 11% de servidores públicos aposentados e pensionistas começaram a ser julgadas no Supremo Tribunal Federal. No dia 26 de maio as Adin’s foram a julgamento, onde dois ministros votaram contra a cobrança e um a favor.

O julgamento foi interrompido quando o Ministro Antônio César Peluso pediu vista do processo. As Adin’s só devem voltar ao Plenário do STF em agosto.

Ficamos na torcida para que a Constituição Federal seja respeitada e os servidores tenham seus direitos reconhecidos.

PEC Paralela da Previdência

Desde que a PEC Paralela (227/2004) chegou à Câmara, no início do ano de 2004, o trabalho parlamentar dos AFPS se intensificou na mobilização pela sua aprovação.

Foram mais de seis meses de muita luta até que a proposta fosse apreciada e votada pelos deputados. Foi preciso muita pressão por parte do Senado e dos servidores públicos para que a PEC Paralela entrasse na pauta de votação da semana de esforço concentrado, antes da votação da LDO.

A proposta foi aprovada, em primeiro turno, no dia

8 dia julho, por 375 votos a favor, 5 contra e 1 abstenção, num total de 381 votantes. Os votos contra foram dados pelos seguintes deputados: Arnaldo Faria de Sá (PTB/SP), Elimar Máximo Damasceno (PRONA/SP), Enéas (PRONA/SP), Medes Ribeiro Filho (PMDB/RS) e Ônix Lorenzoni (PFL/RS). A abstenção ficou a cargo do deputado João Correia (PMDB/AC).

O presidente da Câmara, Deputado João Paulo Cunha, afirmou que os DVS só serão apreciados em agosto. Depois disso ainda tem votação em segundo turno pelos

deputados e retorno para o Senado votar as alterações feitas no relatório final do deputado José Pimentel (PT/CE)

Como se vê, a votação em primeiro turno ainda não foi concluída, portanto a mobilização e o trabalho parlamentar nos Estados e em Brasília devem ser intensificados para que os dois turnos de votação na Câmara aconteçam antes das eleições municipais.

Como houve alterações de mérito na Câmara, a PEC paralela tem que retornar ao Senado para nova tramitação.

Mudanças na PEC Paralela

O relatório aprovado na Câmara altera a versão do Senado. Entre as mudanças estão a diminuição do valor mínimo do subsídio dos governadores, que passou de 75% do subsídio dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) para 50%, e a quebra da paridade para pensionistas de servidores públicos.

Em relação aos servidores públicos o relator aumentou a idade da aposentadoria compulsória dos professores de instituições de ensino superior para 75 anos. Para aposentadoria integral com paridade, foi incluída a exigência de 25 anos de efetivo exercício no serviço público às exigências já existentes no substitutivo anterior (15 anos de carreira e cinco anos no cargo em que se der a aposentadoria).

Desta maneira, o servidor e a servidora terão que cumprir, respectivamente, 35 e 30 anos de contribuição. Mas a idade mínima de 60 (homens) e mulheres (55) pode ser reduzida em um ano para cada ano de contribuição que exceder o exigido.

GIFA é aprovada, mas paridade fica de fora

Apesar de não ser a solução ideal para o reajuste salarial dos Auditores-Fiscais da Previdência Social, a Fenafisp se mobilizou pela aprovação do PL 3.501, e sua transformação na Lei 10.910, que criou a Gratificação de Incremento de Fiscalização e Arrecadação – GIFA. A principal bandeira da mobilização foi a da paridade com aposentados e pensionistas. Infelizmente a paridade ficou de fora.

Todas as semanas grupos de AFPS de vários estados vieram à Brasília para o trabalho parlamentar e percorreram os cor-

redores do Congresso sensibilizando os parlamentares para a importância de se adequar o salário que está defasado desde 1995.

Até o fechamento dessa edição, ainda não tinham sido publicados decreto e portaria de regulamentação do recebimento da GIFA.

A Fenafisp ingressará com ação na Justiça para restabelecer a paridade no recebimento da GIFA pelos aposentados e pensionistas, tão logo termine o recesso do judiciário federal de julho.